



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às dez horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100414/2020-06 - Proposição nº 6/2021/ASSDIREM (4123052) - Assunto: Contratação de serviço de atualização, manutenção e suporte técnico do software de Orçamento, Planejamento e Acompanhamento de Obras - COMPOR 90, com 10 (dez) acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais), com fundamento no disposto no art. 200 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC). Constam no processo: Nota Técnica nº 3/2021/SUPTI (3675775), de 27 de janeiro de 2021, Parecer nº 121/2021/PROJUR (3968808), de 13 de abril de 2021, Nota Técnica nº 4/2021/GESIS (3971337), de 13 de abril de 2021, Minuta do Contrato (4118056), Termo de Referência e anexos (4106105), Certidão de Regularidade (4052673), de 4 de maio de 2021, Documento de Oficialização da Demanda (DOD) nº 4/2020/GESIS (2764396), de 5 de setembro de 2020, Estudo Técnico Preliminar da Contratação/SUPTI (2764647), de 5 de setembro de 2020, Certidão Negativa de Falências e Concordatas (4105225), de 18 de maio de 2021, e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (3626117), de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM-VALEC (4123179). Apresentadas as proposições da Diretoria de Empreendimentos passou-se a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.2** - Processo nº 51402.104665/2014-11 - Proposição nº 61/2021/ASSDIRAF (4124744) - Assunto: Proposta de Política de Capacitação e de Desenvolvimento Profissional no âmbito da Valec, com o objetivo de estabelecer regimento para o desenvolvimento profissional dos empregados, implementar o Plano Educacional Anual - PEA e possibilitar a criação da gratificação por instrutoria, revogando a Norma Geral de Capacitação. A Diretoria responsável salientou que o normativo proposto também visa ao pleno atendimento de Recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), exarada no RAAC 2013, E-AUD 792083. Constam no processo: Nota Técnica nº 10/2021/GEDEP (3944339), de 7 de abril de 2021, Parecer nº 147/2021/PROJUR (4086950), de 12 de maio de 2021, e Minuta Final (4124500). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva propôs o encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância GEDEP-VALEC (4126091). **Item 1.3** - Processo nº 51402.102134/2021-13 - Proposição nº 63/2021/ASSDIRAF (4131397) - Assunto: Proposta de alteração do Estatuto do Instituto Geiprev de Seguridade Social, que tem como objetivo atualizá-lo em razão das alterações legislativas ainda não contempladas no instrumento e, também, atendendo às observações contidas no Relatório de Auditoria da VALEC Nº 014/2019. A Diretoria responsável propôs a validação do estatuto com sugestão de exclusão do art. 28, haja vista sua divergência com o art. 12 da Lei

Complementar nº 108/2001, considerando o Estatuto do Geiprev vigente (4020210) e o Quadro Comparativo (4020187) apresentado. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva propôs o encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância GEDEP-VALEC (4131480). Após deliberação das proposições, o Diretor de Administração e Finanças deu continuidade à ordem do dia pelo exame do **Item 2** - Apresentação, para conhecimento das Diretorias da Valec, das seguintes matérias: **Item 2.1** - Assunto: A Diraf apresentou o Dicionário de Competências, o qual faz parte da Política de Capacitação e Desenvolvimento Profissional e consolida as competências mapeadas dentro da Valec, tanto individuais como organizacionais. O referido dicionário visa orientar a gestão das pessoas, a capacitação e o desenvolvimento continuado, os processos seletivos e a gestão do desempenho. **Item 2.2** - Processo nº 51402.009374/2019-17 - Assunto: A Diraf apresentou o Sistema de Custos, o qual será implantado na Valec, com o objetivo de atender às determinações legais e aumentar a capacidade de gerenciamento dos recursos à disposição da Valec, além de ser iniciativa vinculada ao Planejamento Estratégico da Diraf. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, fez uma menção elogiosa à toda equipe da Gerência de Planejamento Orçamentário (Geplo) que participou da elaboração do referido sistema, a saber: Marco Aurélio Bezerra Diniz, Silvio José Ricardo Rangel e Claudio Silveira Arraes. Após esclarecimentos, e por solicitação do Diretor de Administração e Finanças, a Direx *decidiu* deliberar a matéria na próxima reunião da Diretoria Colegiada, devido à necessidade de uma análise detalhada pelas demais Diretorias. As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 05/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 05/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 05/07/2021, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 07/07/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 07/07/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4129622** e o código CRC **C49D84B8**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4129622

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br